



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 52, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Aprova incorporação de 3 (três)
impressoras 3D ao patrimônio da
Universidade Federal do Acre.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo art. 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada
em reunião plenária realizada em 29 de novembro de 2022 referente ao processo SEI
nº 23107.022728/2022-13, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a incorporação de 3 (três) impressoras 3D ao patrimônio da
Universidade Federal do Acre, conforme Termo de Doação do Órgão Concedente, a
Academia Acreana de Medicina, e conforme anexo único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha,
Reitora**, em 05/12/2022, às 10:48, conforme horário de Rio Branco, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#)
informando o código verificador **0729107** e o código CRC **3AAB0E63**.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA RESOLUÇÃO CONSELHO
DIRETOR Nº 52, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

RELAÇÃO DE BENS INCORPORADOS AO ACREVO PATRIMONIAL DA UFAC.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Impressora 3D Core A3 Gtmax3d - Pro	03	7.659,00	22.977,00
VLR. TOTAL				22.977,00

Referência: Processo nº 23107.022728/2022-13

SEI nº 0729107